



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 206/2023 – PREGÃO Nº 028/2023 – EDITAL Nº 049/2023;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e a empresa **TIGS SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.894.032/0001-02, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 440, Bairro Jardim Independência, Taubaté/SP, CEP 12.031-330, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **GIOVANNI NAREZI PIMENTEL ROSA**, RG nº 33.906.108-X e CPF nº 304.215.508-05, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Renova-se o valor contratual, considerando o índice IPCA de 4,22%, no total de **R\$ 290.415,24** (duzentos e noventa mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) divididos conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.	SV	12	R\$ 13.496,49	R\$ 161.957,88
02	SERVIÇO GERENCIADO DE BACKUP NA NUVEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	12	R\$ 1.667,52	R\$ 20.010,24
03	SERVIÇO GERENCIADO DE SEGURANÇA UTM (UNIFIED THREAT MANAGEMENT) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	12	R\$ 9.037,26	R\$ 108.447,12
VALOR TOTAL:				R\$ 290.415,24	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará a partir de 21/07/2024 até o dia 20/07/2025.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Potim, 19 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA  
CONTRATANTE

GIOVANNI NAREZI PIMENTEL ROSA  
TIGS SERVICOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA